



PROCESSO Nº 2499/13

PROTOCOLO Nº 11.664.134-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 188/14

APROVADO EM 09/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALVINO SCHELBAUER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I- RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2377/13 - SEED/SUED, de 22/11/13, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 13/11/12, de interesse do Colégio Estadual Alvino Schelbauer - Ensino Fundamental e Médio, município de Rio Negro que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Alvino Schelbauer, localizado à Rua Frei Eraldo Maria, s/nº, município de Rio Negro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução Secretarial nº 4615/13, de 14/10/13, a partir da sua publicação, em DOE, de 08/11/13 a 08/11/18.

O curso de Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 891/08, de 07/03/08 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3276/11, de 03/08/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 até 31/12/12.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 73 a 76.

A instituição de ensino descreve as melhorias realizadas no âmbito de sua estrutura física, à fl. 26, tais como: realocação da biblioteca, sala dos professores, direção e sala da equipe pedagógica; reforma no depósito para armazenar a merenda escolar, com pintura, colocação de cerâmica e confecção de prateleiras; reforma do sistema elétrico; colocação de cerâmica e pintura nos banheiros, corrimão para acesso a quadra poliesportiva; concerto do telhado com substituição das as telhas, calhas; construção da quadra poliesportiva; pintura das grades, colégio, salas de aula, secretaria, sala dos professores, equipe pedagógica e direção; instalação do portão eletrônico; colocação de interfone e câmera de vigilância na entrada e aquisição de equipamentos e materiais didáticos.



PROCESSO Nº 2499/13

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul comprovou a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiu Pareceres referentes à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar.

## 1.2 Organização Curricular (fl.108)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 01 - ÁREA METROP. SUL  
MUNICÍPIO: 0250 - RIO NEGRO

ESTAB.: 00441 - ALVING SCHELSBAUER, C. E-EP M  
ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO  
TURNO: MANHA  
ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA  
MÓDULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		SÉRIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2								
	BIOLOGIA		3								
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FÍSICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTÓRIA			2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA		2	2	2						
	MATEMÁTICA		4	4	3						
	QUÍMICA		4	3	4						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23						
PC	L. E. M. - ESPANHOL		2	2	2						
	L. E. M. - INGLÊS		4	4	4						
PD	SUB-TOTAL		6	6	6						
	TOTAL GERAL		29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACÓRDO COM A LDB N. 5394/96

DATA DE EMISSÃO: 21 DE Janeiro DE 2013

*Maurício Ferraz da Costa*  
Chefe do NRE - Área Metropolitana Sul  
Decreto nº 788/11

09  
mas

## 1.3 Avaliação Interna (fl.72)

ANO/ SÉRIE	MATRÍCULAS				DESISTENTES				CONCLUINTES				TRANSFERIDOS				REPROVADOS			
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
1ª	32	36	38	38	4	1	0	0	19	27	36	33	3	4	1	4	6	4	1	1
2ª		20	27	37		3	0	0		12	26	26		3	1	8		2	0	3
3ª			11	26			0	0			10	18			1	6			0	2

## 1.4 Comissão de Verificação

A comissão de verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 32/14, de 14/02/14, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Giovana Tisian Serena, licenciada em Estudos Sociais/História, Miriam Teixeira de Oliveira Silani, licenciada em Letras e Rosana Maria Boza, Secretária Executiva com Formação Pedagógica, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio. (fls. 109 113)



PROCESSO Nº 2499/13

## 1.5 Informação Técnica CEF/SEED

Consta às fls. 105, Informação Técnica da Coordenação da Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, atestando que constam no processo os documentos solicitados pela Deliberação nº 2/10-CEE/PR.

## 2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação do NRE da Área Metropolitana Sul, designada pelo Ato Administrativo nº 32/14, de 14/02/14, após verificação *in loco*, em relatório circunstanciado, assim se manifesta: (fls. 110 a 113)

...

A referida instituição de ensino possui...rampa na entrada, para os portadores de necessidades especiais e corrimão nos corredores de acesso às salas de aula, na entrada do estabelecimento. Há... laboratório de Informática do Paraná Digital... Proinfo.

O colégio possui laboratório de Ciências, Biologia, Física e Química, com material necessário para atender as necessidades das disciplinas.

A biblioteca está instalada junto ao laboratório de Informática, possuindo mesas com capacidade para vinte e cinco alunos... A instituição possui mobiliário suficiente e adequado ao fim que se destina. Para as aulas de Educação Física o colégio possui uma quadra poliesportiva, com corrimão para acesso à quadra...

Após averiguar, em processo formal e *in loco* as condições do desempenho escolar, somos de parecer **favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio**.

Os docentes designados para as disciplinas de Filosofia (licenciatura em História), Física (licenciatura em Ciências), Geografia (licenciatura em História), Química (licenciatura em Ciências Biológicas) e Sociologia (licenciatura em História) não possuem habilitação específica.

Em virtude das fragilidades apontadas no corpo docente, a renovação do reconhecimento será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO Nº 2499/13

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Alvino Schelbauer – Ensino Fundamental e Médio, de Rio Negro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/13 a 31/12/15, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

- a) adequar o Projeto Político Pedagógico conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) assegurar professores com habilitação específica para as disciplinas de Filosofia, Física, Geografia, Química e Sociologia.

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas.

Novas renovações de reconhecimento estarão condicionadas ao atendimento das deficiências apontadas neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE